

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 002/2014

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativas ao exercício de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam declaradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de João Neiva relativas ao exercício de 2011, ratificando-se o Parecer Prévio TC-061/2013, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junho de 2014.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de


ELIO CAMPAGNARO
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 24 de Junho de 2014.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo